

DECRETO Nº 9.655 ,DE 21 DE MAIO DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Rua Vicente Torres, Chácara Silvestre, Bairro do Itaim.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 35.923/01,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Vicente Torres, Chácara Silvestre I, Bairro do Itaim, a saber:

Lote de terreno de propriedade de Célia Maria Alves da Silva ou quem de direito, designado 299 B, cadastrado nesta P.M.T. sob o B.C. nº 2.8.002.551.001, situado no imóvel denominado Chácara Silvestre I, no Bairro do Itaim, nesta cidade, tendo início no ponto A, ponto este localizado no alinhamento da Rua Vicente Torres, no seu lado de numeração ímpar, distante 194,50 metros da extremidade da curva de concordância da confluência da Rua Vicente Torres com a Rua Raul Salles. Do ponto A acima identificado, segue até o ponto B, na distância de 34,00 metros, confrontando com o lote nº 299 A; daí deflete a direita e segue até o ponto C, na distância de 13,50 metros, confrontando com a propriedade de Espólio de Vito Ardito; daí deflete a direita e segue até o ponto D, na distância de 34,50 metros, confrontando com o lote nº 300 A; daí deflete a direita e segue 13,50 metros ao longo da Rua Vicente Torres, até atingir o ponto A inicial, fechando o perímetro acima e perfazendo uma área de 462,375 m².

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1572 anexa que, rubricada pelo Prefeito,fica fazendo parte integrante do presente decreto.

- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Maro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

SILVÍA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 21 de Maio de 2002.

MARIA ADALOÍSA MARCONDES CORRÊA RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA